

ATA DA 115^a REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS. 1^a SESSÃO LEGISLATIVA. 19^a LEGISLATURA. MANAUS, 04 DE DEZEMBRO DE 2019. PRESIDENTE: DEPUTADA ALESSANDRA CAMPÊLO.

Às nove horas e trinta minutos do dia quatro de dezembro do ano dois mil e dezenove foram abertos os trabalhos sob a Presidência do parlamentar **JOSUÉ NETO**, com as presenças em plenário dos deputados: Abdala Fraxe, Adjuto Afonso, Alessandra Campêlo, Álvaro Campelo, Augusto Ferraz, Belarmino Lins, Cabo Maciel, Carlinhos Bessa, Dermilson Chagas, Doutor Gomes, Doutora Mayara, Fausto Júnior, Felipe Souza, Joana D'arc, João Luiz, Professora Therezinha Ruiz, Ricardo Nicolau, Roberto Cidade, Saullo Vianna, Sinésio Campos e Wilker Barreto; sendo que os deputados: delegado Péricles e Serafim Corrêa, tiveram suas faltas justificadas através dos memorandos nºs: 169 e 97/19, respectivamente. Não havendo **EXPEDIENTE** a relatar, **na Fase Preliminar dos Trabalhos, o deputado Cabo Maciel** agradecendo ao Governo por liberar as suas emendas beneficiando vários municípios com ambulâncias, citou o município de Guajará, cujo prefeito estava em plenário, mencionou, ainda, as cidades de Itacoatiara, Parintins, Benjamin Constant, Manacapuru, Iranduba e Tabatinga. Em outro assunto, pediu o apoio dos seus pares para a aprovação da Mensagem Governamental premiando os policiais pela apreensão de armas de fogo, como também para o Projeto de Resolução concedendo a Medalha Ruy Araújo ao Comandante-Geral da Polícia Militar. **Após, o tribuno Adjuto Afonso** comemorou o aumento do número de MEI (Microempreendedor Individual) no Amazonas. Em outro tema, destacou a emenda do Senador Eduardo Braga destinando recursos para o tratamento da água do Município de Boca do Acre, e, finalizando anunciando que o referido Senador comprometeu-se a solucionar o problema do “apagão aéreo” no interior do Estado. **Continuando, o parlamentar Álvaro Campelo** enalteceu o investimento, do Governo, na segurança dos municípios. Em outro tema, apresentou os resultados da Audiência Pública, ocorrida ontem em Rio Preto da Eva, quando discutiu os constantes cortes de energia e a falta de qualidade da internet. **Prosseguindo, o deputado Dermilson Chagas** solicitou fiscalização na Comissão de Transição de Presidente Figueiredo, visto que os alunos do local estavam sendo prejudicados pela suspensão do transporte escolar. **Em seguida, o tribuno Wilker Barreto** criticando o Projeto de Lei n.º 717/2019, oriundo do Governo, propondo a contratação direta de pessoal

terceirizado, cobrou um estudo de impacto 2 financeiro para saber quantos terceirizados existiam no Estado, daí considerou o Projeto nocivo ao Amazonas. **Após, o parlamentar João Luiz** resumiu as ações propostas na Audiência Pública de sua autoria para solucionar a constante falta de energia e telefonia de qualidade no Município de Rio Preto da Eva. Em outro assunto, fez um balanço da atuação da Frente Parlamentar Cristã no ano de 2019. **Na sequência, a deputada Alessandra Campêlo** defendeu o Projeto de Lei nº 717/19, pois iria acabar com a terceirização no Amazonas, no ensejo parabenizou o senador Eduardo Braga por ter se comprometido solucionar o “apagão aéreo” no interior. **Neste momento, assumiu a direção dos trabalhos o deputado Fausto Júnior.** Com a palavra o tribuno Josué Neto repercutir o Festival Folclórico de Nova Olinda do Norte, bem como sua participação no evento e para o qual destinou emendas impositivas; após, voltou a conduzir a reunião. **Continuando o parlamentar Augusto Ferraz** que deu voz ao Presidente da Associação das Crianças Cardiopatas do Amazonas, Senhor Dione Carvalho, que pediu a sensibilização dos parlamentares acerca das crianças cardiopatas que estavam morrendo por falta de atendimento e de cirurgias no Hospital Francisca Mendes. **Em Questão de Ordem, o deputado Wilker Barreto** pediu um minuto de silêncio pelo falecimento de uma criança cardiolopata, sendo atendido. **Neste momento, o Chefe do Poder Legislativo**, com anuência do Plenário, suspendeu a sessão Ordinária e, em seu gabinete se reunirão com todos os integrantes das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Assuntos Econômicos, Obras, Patrimônio e Serviços Públicos e Assistência Social para analisarem em conjunto o Projeto do Governo sobre a terceirização. **Reaberta a Sessão, na Ordem do Dia, foi anunciada a Pauta constante dos seguintes Projetos de:** **Lei Complementar nº 16/19, oriundo da Mensagem Governamental nº 149/29; de Lei nºs: 717/19, oriundo da Mensagem Governamental nº 148/19; 720/19, dos deputados Adjuto Afonso e Roberto Cidade** (estes em segundo dia); **de Resolução Legislativa nº 82/19, de autoria coletiva** “Altera o artigo 2º da Resolução Legislativa nº 716, de 3 de outubro de 2019” (este em primeiro dia). **A seguir foram aprovados os requerimentos nºs: 6740, de autoria coletiva,** Regime de Urgência à tramitação do Projeto de Resolução que “Altera o artigo 2º da Resolução Legislativa nº 716, de 3 de outubro de 2019”; **6741, do tribuno Saullo Vianna, Regime de Urgência para o Projeto de Lei 717/19;** e, **6742, da deputada professora Therezinha Ruiz, Regime de Urgência para o Projeto de Resolução Legislativa nº 75/19,** todos subscritos por vários deputados; sendo deferidos os de nºs: **6743 e 6744, do tribuno Adjuto Afonso**, ambos de parabenização à Câmara e Prefeitura Municipal de Tonantins, pelo transcurso do 38º



aniversário de emancipação da referida cidade; **6745 ao 6749, do parlamentar Cabo Maciel,** todos ao Governador do Estado; **6750 ao 6754, da deputada Alessandra Campêlo,** 3 dois à SEMINF; três à SEMULSP; **6755, do tribuno Roberto Cidade,** ao Governador do Amazonas; **6756 e 6757, do deputado João Luiz,** à SEMULSP e à SEMINF; **6758 ao 6762, da parlamentar Joana D'arc,** dois ao Prefeito de Manaus; à SEMINF; ao Prefeito do Município de Tonantins e, pedindo a retirada da pauta de tramitação do Projeto de Lei nº 5741/19, de sua autoira; **6763, do deputado Augusto Ferraz,** Cessão de Tempo para o Presidente da Associação de Pais e Amigos das Crianças Cardiopatas abordar a situação atual da referida Associação; **6764 ao 6774, do tribuno Sinésio Campos,** oito à SEINFRA; Moção de Parabenização à Prefeitura de São Gabriel da Cachoeira, pelo reconhecimento do programa de combate a malária na organização Pan-Americana de Saúde / OMS; à Secretaria de Estado das Cidades e Territórios do Amazonas / SEC; à Defensoria Pública; e, **6775 ao 6777, do parlamentar Felipe Souza,** ao Prefeito de Manaus; à SEMINF e à SEMPPE; **indo às Comissões Técnicas da Casa os Projetos de: Lei dos deputados: Saullo Vianna** “Dispõe sobre a necessidade de todos os hospitais de emergência do Estado do Amazonas em manter uma equipe multidisciplinar especializada de saúde mental para atendimentos e acompanhamentos dos casos de sofrimento psíquico, em especial as tentativas de suicídios e de pacientes com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS e dá outras providências”; de Resolução Legislativa: dos deputados: autoria coletiva “Altera o artigo 2º da Resolução Legislativa nº 716, de 3 de outubro de 2019” subscrito por vários deputados; **do tribuno Saullo Vianna** “Cria a Frente Parlamentar em Apoio ao Desenvolvimento e Fortalecimento ao Setor Primário e dá outras providências”. Neste momento foram aprovadas as ATAS das reuniões: **109^a à 113^a Ordinárias; 5^a Extraordinária; 105^a à 115^a Especiais; e 17^a Audiência Pública.** Em Discussão Geral e Votação Única o Veto Total nº 35/19, oriundo da Mensagem Governamental nº 73/19, ao Projeto de Lei nº 39/19, do deputado Serafim Corrêa, “Dispõe sobre a proteção do consumidor amazonense em relação às práticas abusivas por parte de prestadoras de serviços de telecomunicações”. Com Parecer Favorável ao Veto da Comissão Especial (Relator: Deputado Adjuto Afonso); **para discutir a matéria os deputados: Wilker Barreto, indagou quanto as razões do voto; Josué Neto,** esclareceu que era de competência do âmbito federal; **após foi a matéria aprovada; bem como os Projetos: de Decreto Legislativo nºs: 29/19, oriundo da Comissão Especial** “Aprova os nomes para compor o Conselho Fiscal da Agência de Desenvolvimento Sustentável do

Amazonas. Enviado pelo Poder Executivo por meio da Mensagem Governamental 116/2019. (Relator: Deputado Belarmino Lins); **34/19, oriundo da Comissão Especial** “Aprova a indicação dos nomes para composição do 1º e 6º Conselhos Permanentes de Disciplina da Polícia Militar do Amazonas”. 4 Enviado pelo Poder Executivo por meio da Mensagem Governamental 124/2019. (Relator: Deputado Cabo Maciel); e, **38/19, oriundo da Comissão Especial** “Aprova a indicação dos nomes para a composição do Conselho de Alimentação Escolar – CAE/AM”. Enviado pelo Poder Executivo por meio da Mensagem Governamental 129/2019. (Relatora: Deputada professora Therezinha Ruiz). **Continuando em Discussão Geral e Votação Única o Projeto de Lei nº 566/16, oriundo da Mensagem Governamental nº 109/19** “Institui a premiação pecuniária aos policiais civis e militares da ativa, do Estado do Amazonas, pela apreensão de arma de fogo”. Com Pareceres Favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Delegado Péricles); de Assuntos Econômicos (Relator: Deputado Ricardo Nicolau); e de Segurança Pública (Relator: Deputado Cabo Maciel); **para discutir a matéria os tribunos: Dermilson Chagas** perguntou em que estava baseada a premiação; **Cabo Maciel** felicitou o Governador pela relevância da propositura, reconhecendo o incentivo ao bom desempenho do setor de segurança pública, na oportunidade esclareceu que o valor do benefício pertinente ao número de apreensões, seria dividido entre a guarnição; **Dermilson Chagas** elogiando a iniciativa do Poder Executivo em incentivar os policiais a prestarem bons serviços à população; **Joana D'arc** louvando a postura do colega Dermilson Chagas em reconhecer os bons feitos do governo; **após foi a matéria aprovada; bem como sua Redação Final. Em ExtraPauta e em Discussão Geral e Votação Única, o Projeto de Lei 717/17, oriundo da Mensagem Governamental nº 148/19** “Altera, na forma que especifica, a Lei nº 2.607, de 28 de junho de 2000, que “Dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, sob regime de Direito Administrativo, nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal e do artigo 108, § 1º, da Constituição do Estado”, e dá outras providências”. Com Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (Relatora: deputada Joana D'arc) e Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Assuntos Econômicos; de Obras, Patrimônio e Serviços Públicos; e de Assistências Social e Trabalho (Relator: deputado Saullo Vianna”); **para discutir os deputados: Wilker Barreto** pediu destaque para as seis emendas de sua autoria, para defendê-las individualmente argumentando que este Poder não poderia apreciar matéria de tamanha envergadura e que a Lei de Responsabilidade Fiscal deveria ser observada atentamente, sugeriu ainda, a retirada do

Projeto de Lei da pauta a fim de ser elaborado um estudo de impacto financeiro; **Joana D'arc** argumentou que a Lei em debate já existia com respaldo legal e embasamento jurídico não havendo necessidade de estudo de impacto financeiro; **doutora Mayara** fez apologia ao novo modelo de gestão apresentado, considerando-o positivo, a exemplo de outros Estados do Brasil; Saullo Vianna enfatizou que a matéria era de suma importância, pois seria de grande valia à saúde do Amazonas; **Belarmino Lins** ao reconhecer que o Projeto de Lei era de interesse público e coletivo, lembrou que as constantes mobilizações dos terceirizados expressavam muito bem a necessidade de mudança e que a intermediação entre empregado/empregador iria cessar permanentemente; **Dermilson Chagas** esclareceu que o Poder Legislativo não seria a última instância a se manifestar, outras instituições o fariam juridicamente, pois o direito do trabalhador teria que ser resguardados, salientando que havia faltado estudo adequado por parte do Poder Executivo para efetivar as contratações; Josué Neto considerando a seriedade da questão lamentou as constantes paralisações pelos servidores da saúde, enfatizando que caberia ao Executivo decidir dentro da legalidade, pois o Estado efetuava o pagamento às empresas terceirizadas e elas não repassavam aos trabalhadores, daí indagar qual seria a alternativa melhor; quanto às colocações do deputado Dermilson Chagas, salientou que o impacto seria “negativo” uma vez que se teria economia; na ocasião externou voto favorável, pois não iria estar na hora da votação pois precisava se ausentar para ir ao médico; **Carlinhos Bessa** manifestando-se favorável à aprovação da matéria, sugeriu ao Governador que depositasse em juízo os salários em atraso; **Doutor Gomes** considerou o Projeto de Lei grande oportunidade de reformar satisfatoriamente o setor da saúde pública; **Professora Therezinha Ruiz** enfatizou que as dificuldades existentes seriam superadas, externando alegria com a inclusão da educação no Projeto de Lei; **Ricardo Nicolau** acrescentou que o processo de terceirização havia crescido assustadoramente, e a economia iria sobressair viabilizando a melhoria na prestação de serviços. Neste instante a deputada **Doutora Mayara assumiu a condução dos Trabalhos**; **Alessandra Campêlo** defendeu a militância dos terceirizados, salientando que este Poder deveria se manifestar em prol dos mesmos que sempre procuraram os parlamentares em busca de ajuda, na oportunidade, deu destaque na constitucionalidade da Lei em vários aspectos; **Felipe Souza** enfatizou que a proposta do Governo era louvável e quanto a preocupação dos colegas acerca da garantia de direitos dos trabalhadores, salentou que os mesmos seriam assegurados ao serem contratados pelo Executivo; **Fausto Júnior** esclareceu que diante das queixas dos trabalhadores este Poder não deveria se deter em detalhes técnicos mas solucionar as

pendências existentes; **Álvaro Campelo** considerando o momento histórico, lamentando o fato de que os governos anteriores não tivessem enfrentando um problema grave como este, elogiou a postura da colega Joana D'arc por ter apresentando a fundamentação legal em torno da polêmica. **Neste momento a Vice-Presidente do Poder colocou em votação o requerimento do deputado Wilker Barreto, solicitando pedido de destaque de suas emendas.** Com a palavra o tribuno **Wilker Barreto** argumentando que sua preocupação maior era com os terceirizados que já prestavam serviços à SUSAM, enfatizou ser relevante transferir os direitos dos mesmos em prerrogativas, bem como ressaltou que iria declinar da autoria da emenda, tornando-a coletiva desde que os direitos dos trabalhadores estivessem contemplados na Lei; **Saullo Vianna** informou que as colocações do seu antecessor já constavam na Mensagem Governamental; **Joana D'arc** novamente argumentando sobre a constitucionalidade da Mensagem Governamental, frisou que a mesma iria contemplar outros segmentos da sociedade, sugeriu que este Poder apresentasse um indicativo solicitando fiscalização com o fito de o trabalho não sofrer prejuízo algum; **posto em votação o pedido de destaque do parlamentar Wilker Barreto, foi indeferido;** após foi a matéria aprovada com o seguinte resultado: 19 votos “SIM”; sendo que o deputado Wilker Barreto deixou registrado que não votava na referida matéria; bem como aprovada sua Redação Final. Em Extrapauta e em Discussão Geral e Votação Única, foi aprovado o Projeto de Resolução Legislativa nº 82/19, de autoria coletiva ”Altera artigo 2º da Resolução Legislativa nº 716, de 03 de outubro de 2019”. Com Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; de Assuntos econômicos; de Obras, Patrimônio e Serviços Públicos (Relator: deputado Belarmino Lins”); **de igual modo sua Redação Final. Retornando a Pauta I, a Dirigente da Sessão, por solicitação do autor e em Discussão Geral e Votação Única, foi aprovado o Projeto de Resolução Legislativa 76/19, do deputado Cabo Maciel** “Concede a Medalha Ruy Araújo ao Senhor Ayrton Ferreira do Norte e dá outras providências”. Com Pareceres Favoráveis da Comissão Especial (Relatora: Deputada Alessandra Campêlo); e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (Relator: Deputado Delegado Péricles); **e , de igual modo, sua Redação Final . A seguir foram Promulgados os seguintes Projetos de: Lei nºs: 68/19, do deputado João Luiz** “Veda, no Estado do Amazonas, a nomeação para cargos em comissão de pessoas que tenham sido condenadas com base na Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006”, **sob o nº 5.032/19; 298, 186/19, do parlamentar Fausto Júnior** “Dispõe sobre a Política Estadual de Apoio à Agricultura Urbana”; “Declara de Utilidade Pública, a Associação dos Povos



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

7

Indígenas Ticuna, Apurinã e Mura de Beruri – APITAMB”; **respectivamente sob os nºs: 5.033, 5.034/19; de Resolução Legislativa nºs: 82/19, de autoria coletiva** “Altera o artigo 2º da Resolução Legislativa nº 716, de 3 de outubro de 2019”, **sob o nº 729/19; 76/19, do deputado Cabo Maciel** “Concede a Medalha Ruy Araújo ao senhor Ayrton Ferreira do Norte”, **sob o nº 730/19; de Decreto Legislativo nºs: 29, 34, 38/19, oriundos das Mensagem nºs: 116, 124, 129/19,** “Aprova os nomes para compor o Conselho Fiscal da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas”; “Aprova a indicação dos nomes para composição do 1º e 6º Conselhos 7 Permanentes de Disciplina da Polícia Militar do Amazonas”; “Aprova a indicação dos nomes para a composição do Conselho de Alimentação Escolar – CAE/AM”; **sob os nºs: 878, 879, 880/19, respectivamente.** Nada mais ocorrendo, foi a presente encerrada e convocada a reunião Ordinária do dia seguinte, à hora regimental. Eu, Clécia Pereira Mestrinho, lavrei esta ATA.

Presidente

Secretário